



**XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**CNPJ/MF nº 16.802.320/0001-03**

São Paulo, 05 de abril de 2019.

**Proposta da Administradora nº 01/2019**

Aos

Cotistas do XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Prezado(a) Cotista,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.802.320/0001-03 (“Fundo”) vem, por meio desta apresentar sua proposta para fins de alteração do Regulamento do Fundo, nos termos da **Consulta Formal nº 01/2019** (“Consulta Formal”).

A substituição da atual instituição administradora do Fundo e substituição da atual Gestora **XP Gestão De Recursos Ltda.** (“XP Gestão”) pela **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 (“BRL Trust DTVM”), conforme Fato Relevante divulgado em 05 de abril de 2019, bem como a contratação da **UBS BRASIL SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.895/0001-75, (“UBS Serviços”); e da **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Torre B, 1º andar, conjunto 105, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.828.968/0001-43 (“REC Gestão”), (“Consultoras de Investimento”) para prestação de serviços de consultoria imobiliária e de investimentos, conforme a realização das atividades indicadas no item 9.1.1. do Regulamento, que eram exercidas pela XP Gestão. A BRL Trust DTVM, portanto, também passará a atuar como gestora da carteira do fundo, caso necessário, por ser sociedade devidamente credenciada pela CVM para o exercício das atividades de administração fiduciária e gestão de recursos, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011. Não haverá alteração da Taxa de Administração prevista no Regulamento do Fundo. A aprovação da referida matéria resultará:

- (i) Na rescisão do contrato de prestação de serviços de escrituração de cotas celebrado com a Itaú Corretora de Valores S.A., de modo que a BRL Trust

DTVM assumirá também os serviços de controladoria e escrituração das cotas do Fundo;

- (ii) Na rescisão do contrato de consultoria imobiliária firmado com a Atlantes Operações Estruturadas Ltda., de modo que apenas a UBS Serviços e a REC Gestão passem a prestar serviços de consultoria imobiliária e de investimentos ao Fundo, com a consequente alteração dos Artigos 9.1.1. e 9.1.2. (devidamente renumerado) e demais disposições do Regulamento do Fundo que tratem dos serviços de consultoria a serem prestados pelas Consultoras de Investimento.
- (iii) Na alteração do nome do Fundo para CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, com a consequente alteração do Artigo 1.1. do Regulamento do Fundo.
- (iv) Na alteração do Regulamento do Fundo, conforme a minuta contida no **Anexo 2** (versão com marcas de revisão) e no **Anexo 3** (versão limpa consolidada) da referida Consulta Formal.

A Administradora do Fundo propõe aos Srs. Cotistas a substituição da Rio Bravo e da XP Gestão pela **BRL Trust DTVM**, que passará a atuar como administradora e gestora do Fundo, bem como a contratação da **UBS Serviços** e da **REC Gestão** que passarão a atuar como Consultoras de Investimento do Fundo, com a consequente (i) rescisão do contrato de prestação de serviços de escrituração de cotas celebrado com a Itaú Corretora de Valores S.A., de modo que a BRL Trust DTVM assumirá os serviços de controladoria e escrituração das cotas do Fundo; (ii) rescisão do contrato de consultoria imobiliária firmado com a Atlantes Operações Estruturadas Ltda., de modo que apenas a UBS Serviços e a REC Gestão passem a prestar serviços de consultoria imobiliária e de investimentos ao Fundo; (iii) a alteração do nome do Fundo em virtude da substituição da XP Gestão, desvinculando assim a sua denominação com relação a XP Gestão, e (iv) a alteração do Regulamento do Fundo, tudo conforme a minuta do Regulamento contida no **Anexo 2** (versão com marcas de revisão) e no **Anexo 3** (versão limpa consolidada) da referida Consulta Formal.

A Rio Bravo esclarece que não haverá qualquer mudança na Taxa de Administração vigente.

A Rio Bravo e a XP Gestão comunicam que será realizada uma reunião de esclarecimentos aos Cotistas tendo como pauta os itens acima, no dia 30/04/2019, às 16:00hrs, na sede da Administradora (Av. Chedid Jafet, 222 – Bloco B – 3º andar - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04551-065).



Caso V.Sas. necessitem quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Rio Bravo e com a XP Gestão, pelos meios indicados a seguir:

**Rio Bravo**

E-mail: [ri@riobravo.com.br](mailto:ri@riobravo.com.br)

Endereço: Avenida Chedid Jafet, 222 – Bloco B – 3º andar, Vila Olímpia

São Paulo, SP – CEP 04551-065

**XP Gestão**

E-mail: [ri@xpasset.com.br](mailto:ri@xpasset.com.br)

Endereço: Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - 30º andar, Vila Olímpia

São Paulo, SP – CEP 04551-060

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de abril de 2019.

**Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Instituição Administradora do

**XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**